

Prova de Equivalência à Frequência

Ensino Secundário – 11.º ano

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Informação-Prova

2026

Francês

Código: **365 – Continuação-Bienal**

Fase: **1.ª / 2.ª**

Tipo de Prova: **Escrita / Oral**

Duração:

Prova Escrita: **90 minutos**

Prova Oral: **25 minutos**

O presente documento visa divulgar informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Francês, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

As informações apresentadas neste documento têm como enquadramento legal o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e o Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro. As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor.

• Objeto de avaliação

As provas têm por referência o Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Francês, 10.º e 11.º anos, e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR*, centrando-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica.

Nas provas, são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação / produção escritas e a interação/produção orais.

Áreas Temáticas/Situacionais :

1. Groupes d'appartenance et de référence

Famille(s), groupe(s), lieux d'échange et d'entraide, apprentissages, cultures.

2. Expériences et parcours

Insertion sociale, marginalisation, monde du travail, nouveaux métiers, faits de société.

3. Information et communication

Globalisation, séduction, manipulation, vie privée/droit à l'information.

4. Science, technologie et environnement

Recherche scientifique, applications, éthique, qualité de vie.

• Caracterização da prova

As provas serão realizadas em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados: a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita da prova); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

As provas são cotadas para 200 pontos. A classificação da prova de equivalência da disciplina é expressa pela média ponderada das classificações obtidas em cada componente, sendo que a componente escrita tem a ponderação de 70% e a componente oral de 30%.

○ **Compreensão do oral**

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou mais textos áudio.

○ **Leitura e uso da língua**

Avalia-se o desempenho do examinando na leitura e no uso da língua. Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos.

○ **Interação e produção escritas**

Avalia-se o desempenho do examinando em uma atividade de interação/produção escritas.

As provas incluem itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla, associação e ordenação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e extensa).

○ **Interação e produção orais**

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos.

- **CrITÉrios gerais de classificaÇão da prova escrita**

A classificaÇão a atribuir a cada resposta resulta da aplicaÇão dos crITÉrios gerais e dos crITÉrios especÍficos de classificaÇão apresentados para cada item e é expressa por um nÚmero inteiro.

As respostas ilegÍveis ou que nŁo possam ser claramente identificadas sŁo classificaDas com zero pontos.

No entanto, em caso de omissŁo ou de engano na identificaÇão de uma resposta, esta pode ser classificaDa se for possÍvel identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, sŁo é classificaDa a resposta que surgir em primeiro lugar.

- **Itens de seleÇão**

As respostas aos itens de seleÇão podem ser classificaDas de forma dicotÓmica ou por nÍveis de desempenho, de acordo com os crITÉrios especÍficos. No primeiro caso, a pontuaÇão sŁo é atribuÍda Łs respostas corretas, sendo todas as outras respostas classificaDas com zero pontos. No caso da classificaÇão por nÍveis de desempenho, a cada nÍvel corresponde uma dada pontuaÇão, de acordo com os crITÉrios especÍficos.

Nas respostas aos itens de seleÇão, a transcriÇão do texto da opÇŁo escolhida, embora podendo apresentar incorreÇŁes nŁo impeditivas da compreensŁo, é considerada equivalente Ł indicaÇão da letra ou do nÚmero correspondente.

- **Itens de construÇão**

As respostas aos itens de construÇão podem ser classificaDas de forma dicotÓmica ou por nÍveis de desempenho, de acordo com os crITÉrios especÍficos. No primeiro caso, a pontuaÇão sŁo é atribuÍda Łs respostas corretas, sendo todas as outras respostas classificaDas com zero pontos. No caso da classificaÇão por nÍveis de desempenho, a cada nÍvel corresponde uma dada pontuaÇão, de acordo com os crITÉrios especÍficos.

Se permanecerem dÚvidas quanto ao nÍvel a atribuir, deve optar-se pelo nÍvel mais elevado de entre os dois tidos em consideraÇão. Qualquer resposta que nŁo atinja o nÍvel 1 de desempenho é classificaDa com zero pontos.

As respostas que nŁo apresentem exatamente os mesmos termos ou expressŁes constantes nos crITÉrios especÍficos de classificaÇão sŁo classificaDas em igualdade de circunstŁncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteÚdo seja cientificamente vŁlido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referŁncia.

As respostas que nŁo correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, sŁo classificaDas com zero pontos.

No item do Grupo III, (resposta extensa), os critérios de classificação apresentam-se organizados em parâmetros: competência pragmática (CP) e competências linguística e sociolinguística (CLS). A competência pragmática é subdividida nos parâmetros competência funcional (CF) e competência discursiva (CD). Esta última é avaliada de acordo com os parâmetros coerência e coesão (CC) e desenvolvimento temático (DT).

Cada parâmetro encontra-se organizado por níveis de desempenho.

A atribuição da classificação de zero pontos no parâmetro do desenvolvimento temático (DT) implica a atribuição de zero pontos nos restantes parâmetros.

A classificação a atribuir à resposta resulta da soma das pontuações atribuídas aos diferentes parâmetros.

No item do Grupo III, (resposta extensa), sempre que a resposta não respeite os limites de extensão estabelecidos, aplica-se um desconto ao total da pontuação atribuída, de acordo com os critérios específicos.

• Critérios gerais de classificação da prova oral

Os critérios de classificação estão organizados em níveis de desempenho.

• Material

○ Componente escrita

- Apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.
- As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).
- Não é permitida a consulta de dicionários.
- Não é permitido o uso de corretor.

○ Componente oral

- É permitido o uso de caneta ou lápis e de papel fornecido pelo estabelecimento de ensino.
- Não é permitida a consulta de dicionários.

• Duração

○ Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 90 (noventa) minutos, sendo a compreensão do oral avaliada no início da prova.

○ Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem a duração máxima de 25 (vinte e cinco) minutos.